



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

---

**PROCESSO SELETIVO PARA O “CURSO NOÇÕES BÁSICAS DE LIBRAS – LIBRAS I” -  
EDITAL Nº 17/2019**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, Campus Floresta, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o **Curso Noções Básicas de Libras – Libras I**, na modalidade Formação Continuada (FC), conforme o disposto a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1** O presente Edital orienta e regulamenta procedimentos para a realização de inscrições para o **Curso Noções Básicas de Libras – Libras I**, com carga horária de **40h**, na modalidade Formação Continuada, do *Campus Floresta* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano (IF Sertão - PE).

**1.2** Este Edital atende as exigências do Parecer n.00083/2017/PROC/PFIFSERTÃO PERNAMBUCANO/PGE/AGU de 16 de março de 2017.

**1.3** A oferta de cursos de Formação Inicial e Continuada no IF SERTÃO-PE fundamenta-se no Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004, alterado pelo Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014; Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; Resolução CONSUP nº 11, de 16 de maio de 2017; art. 39 § 2º Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes para oferta de Formação Inicial e Continuada ou de Qualificação Profissional no IF SERTÃO-PE.

**1.4** O curso tem por objetivo capacitar em Libras, com noções básicas de conhecimento da Língua Brasileira de Sinais.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

O presente edital destina 30 vagas para o Curso Noções Básicas de Libras – Libras I.

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Ensino Fundamental Completo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

---

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições são **GRATUITAS** e deverão ser feitas no período de **15 a 20 de agosto de 2019**, através de formulário eletrônico. Segue link para acessar o formulário de inscrição:

<https://forms.gle/fyPWWoQdjCL2fm1H8>

Será possível efetuar a inscrição no computador localizado na recepção do IF SERTÃO-PE Campus Floresta.

#### **5. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, será realizado sorteio.

#### **6. RESULTADO E MATRÍCULA**

**6.1** O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico e no mural do Campus Floresta.

Caso o número de inscritos não alcance 75% do total de vagas, o curso poderá não ser ofertado.

**6.2** A matrícula será realizada presencialmente, na secretaria do Campus Floresta, no dia **26 de agosto de 2019**.

**6.3** Documentos necessários para matrícula:

- a) Fotocópia e original do Documento de Identificação ou Registro de Nascimento e CPF; (Legível);
- b) Fotocópia e original de histórico ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental (Legível, assinado e carimbado);
- c) Original de CPF;
- d) Cópia de comprovante de residência (atualizado, últimos 3 meses);
- e) Termo de procuração, caso da matrícula seja efetuada por terceiros (Anexo I).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

---

Os (as) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

### 7. INÍCIO DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

As aulas terão início dia 28 de agosto de 2019, término previsto para o dia 04 de dezembro de 2019 e serão ministradas no local, dia e horário, conforme quadro descritivo a seguir:

LOCAL DAS AULAS	TURNO	HORÁRIO
IF SERTÃO-PE Campus Floresta, localizado à Rua Projetada, S/N, Caetano II – N4 CEP: 56400-000, Floresta/PE.	Noturno	Quartas-feiras 19:00 – 22:00

### 8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Componentes Curriculares	Carga horária
Datilologia e Sinais soletrados	2h
Apresentação Pessoal	3h
Números	2h
Cumprimentos/saudações	2h
Família	2h
Marcação do gênero em Libras	2h
Cores	2h
Calendários	2h
Animais	2h
Esportes	1h
Alimentos	1h
Pronomes pessoais, interrogativos e quantificadores	2h
Parâmetros dos sinais (Fonologia da Libras)	3h



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

Pares Mínimos	2h
Verbos Simples	2h
Advérbio de Tempo	2h
Escrita de Sinais (Configuração de Mão, Orientação, Símbolos de contato)	2h
Sujeito surdo em família de ouvintes e famílias bilíngues	2h
Lugares de encontros da comunidade surda (associação, igrejas, escolas, shoppings, pontos de encontro)	2h
Narrativas: diálogos.	2h
<b>TOTAL</b>	<b>40h</b>

## 9. DO RECURSO

**9.1** O candidato inscrito deverá dar entrada na Coordenação de Extensão e Relações Empresariais do Campus Floresta, obedecendo o cronograma estabelecido no item 10.

**9.2** O formulário de recurso encontra-se disponível no Anexo II e deverá ser preenchido com letra de forma.

**9.3** O formulário preenchido deverá ser entregue em envelope com identificação do nome do candidato e o título: “Interposição de recurso relativo ao resultado do Edital Nº 17/2019 – “Curso Noções Básicas de Libras – Libras I”.

**9.4** Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste edital.

## 10. DO CRONOGRAMA

Data	Eventos	Local	Horário
13/08	Publicação do Edital	Site e mural institucional	A partir das 17:00h.
14/08	Impugnação do Edital	Site e mural institucional	A partir das 17:00h.
15 a 20/08	Período de Inscrição	Formulário eletrônico	-
20/08	Publicação das inscrições deferidas	Site e mural institucional	A partir das 17:00h.
21/08	Divulgação resultado parcial da seleção	Site e mural institucional	A partir das 17:00h.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

---

22/08	Período para interposição de recurso	Coordenação de Extensão e Relações Empresariais	A partir das 17:00h.
23/08	Divulgação resultado final da seleção	Site e mural institucional	A partir das 17:00h.
26/08	Matrícula	Secretaria do Campus Floresta	8:00 às 20:00h.
28/08	Início das aulas	Sala a definir	19:00 às 22:00h

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados e etapas do Processo Seletivo.

Caberá à **Coordenação de Extensão e Relações Empresariais** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Nos casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidas à Direção-Geral do Campus Floresta para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas no ato da inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Floresta, 13 de agosto de 2019.

Vera Lúcia da Silva Augusto Filha  
Diretora-Geral Campus Floresta



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS FLORESTA

---

**ANEXO I – MODELO**

**PROCURAÇÃO**

EU, nome do interessado, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM: cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF: NOMEIO MEU(MINHA) PROCURADOR(A) O(A) SR(A) nome do procurador, nacionalidade, naturalidade, estado civil, RESIDENTE E DOMICILIADO EM: cidade, estado, endereço completo, documento de identidade, CPF, PARA FINS DE motivo JUNTO AO IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS FLORESTA, PODENDO EM MEU NOME ASSINAR, REQUERER, INSTRUIR PROCESSOS E RESPONDER QUAISQUER SOLICITAÇÕES QUE LHES SEJAM APRESENTADAS.

Local, data

Assinatura conforme consta no documento de identidade

**ATENÇÃO:**

Devem acompanhar a procuração:

1. Documento de Identidade;
2. Documento de Identidade do procurador (originais e cópias).

Não é necessário reconhecer firma.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

---

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CURSO FIC**

**Instruções:**

- a) LETRA DE FORMA, caso o preenchimento seja a mão.
- b) Colocar o formulário preenchido dentro de um envelope e lacrar. Escrever do lado de fora do envelope: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO RELATIVO AO RESULTADO DO EDITAL Nº \_\_\_\_\_
- c) Entregar o ENVELOPE LACRADO na Coordenação de Extensão e Relações Empresariais do Campus Floresta.

RECURSO REFERENTE AO EDITAL Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_ NOME COMPLETO DO (A) REQUERENTE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ DOS

FATOS (Exponha os motivos que o levaram a discordar do resultado, anexando documentos complementares, caso considere necessário):

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Requerente

**PARECER DA COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS E PROPONENTE DO CURSO**

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_

C  
o  
o

e  
n  
a